COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190252
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 027/2019-PMP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES, PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, conforme proposta nø 12566342000/1170-08-Ministério da Saúde.

O(a) Sr(a)GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA, Sec. Munic. de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VANY DEODATO DA SILVA , CPF nº 007.910.192-50, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PLACAS - PA, 30 de Julho de 2019

GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA:13861034204

Assinado de forma digital por GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA:13861034204
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SOLIMOES CERTIFICADORA, cn=GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA:13861034204
Dados: 2019.07.30 16:08:59 -03'00'

GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR(A) DO CONTRATO